



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 030/2023PMSSDI

Data da Homologação: 06/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, vencedora no valor total: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais);

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,



Raimunda Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Finanças, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Sua melhor opção em
móves planejados



NOTA

X	ORÇAMENTO
	PEDIDO
	VENDA

End: Rua Henrique Justiniano Dourado nº 56- Bairro Coopirecê - Irecê -Ba CEP.44.900-000
CNPJ:44.930.858-0001/20 Contato:(74)99964-9535 Org. Bernardo

O SENHOR é o meu pastor, nada me faltará.

NOME:	Prefeitura municipal de Souto Soares			Nº	8	
ENDEREÇO:	Av. José Sampaio		ESTADO:	BA		
CIDADE:	Souto Soares			RG:		
CNPJ/CPF	13.922.554/0001-98		DATA:	23/02/23	VENCIMENTO:	23/05/2023
TELEFONE	75 3339-2150					

QUANT.:	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Balcão com colmeia para pasta az sala de contabilidade	5.300,00	5.300,00
01	Mesa para sala de contabilidade em (..L..) tam 3.96x2.7 em mdf	3.200,00	3.200,00
01	Balcão com colmeia p/ pasta az pra sala de reunião em mdf	4.500,00	4.500,00
01	Mesa em (..L..) pra sala de reunião tam 3.40x2.30 em mdf bran.	3.000,00	3.000,00
01	Balcão com colmeia pra sala 3 tam. 113x2.47 em mdf branco	1.900,00	1.900,00
01	Mesa com 2 gavetas pra sala 3 tam. 1.60x60 em mdf branco	1.200,00	1.200,00
01	Balcão com colmeia tam 2.20x2.89 pra sala de compras em mdf branco	4.500,00	4.500,00
01	Mesa em (.L.) pra sala de compras tam .2.70x2.28 em mdf branco	2.500,00	2.500,00
02	Balcaocom portas e 4 gavetas tam 3.20x50 em mdf branco sala contrladiria e RH	3.000,00	6.000,00
02	Mesa com 2 gavetas tam 2.10x60 em mdf branco p/ sala controladoria e RH	1.200,00	2.400,00
01	Balcão com colmeia tam.3.86x2.89 em mdf branco pra sala (Sec. Finança)	4.800,00	4.800,00
02	Mesa com 4 gavetas tam 1.80x60 em mdf branco sala (Sec. Finança)	1.250,00	2.500,00
VENDEDOR	Jose Bernardo de Souza	DESCONTO R\$	
CLIENTE:		TOTAL:	41.800,00

Jacqueline Pereira da Silva Souza

JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA

CNPJ: 44.930.858/0001-20

Ass
44.930.858/0001-20
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA
MÓVEIS JKL
R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56
COOPIRECÊ - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

ORÇAMENTO REFERENTE A MÓVEIS PLANEJADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

QNT	DESCRIÇÃO	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	Balcão com colmeia para pasta az sala de contabilidade	5.600,00	5.600,00
01	Mesa para sala de contabilidade em (...L..) tam 3.96x2.7 em mdf	3.200,00	3.200,00
01	Balcão com colmeia p/ pasta az pra sala de reunião em mdf	4.500,00	4.500,00
01	Mesa em (...L..) pra sala de reunião tam 3.40x2.30 em mdf bran.	3.150,00	3.150,00
01	Balcão com colmeia pra sala 3 tam. 113x2.47 emmdf branco	2.050,00	2.050,00
01	Mesa com 2 gavetas pra sala 3tam. 1.60x60 em mdf branco	1.200,00	1.200,00
01	Balcão com colmeia tam 2.20x2.89 pra sala de compras em mdf branco	4.500,00	4.500,00
01	Mesa em (...L..) pra sala de compras tam .2.70x2.28 emmdf branco	2.900,00	2.900,00
02	Balcaocom portas e 4 gavetas tam 3.20x50 em mdf branco sala contrladiria e RH	3.000,00	6.000,00
02	Mesa com2 gavetas tam 2.10x60 em mdf braco p/ sala controladoria e RH	1.200,00	2.400,00
01	Balcão com colmeia tam.3.86x2.89 em mdf branco pra sala (Sec. Finança)'	4.900,00	4.900,00
02	Mesa com 4 gavetas tam 1.80x60 em mdf branco sala (Sec. Finança)	1.400,00	2.800,00
TOTAL:			43.200,00

Data: 20/02/2023

Vencimento da proposta: 20/05/2023

16.940.903/0001-92
JOSE BERNARDO DE SOUZA - ME
Rua Prof. Joel Americano Lopes, 144
Centrod - Itacá-Ba - Cep: 44.900-000

ASSINATURA

Jose Bernardo de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 27 de Fevereiro de 2023.

De: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 27 de Fevereiro de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 27 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, pelo valor global estimado de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 27 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 27 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

- I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;
- II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluimos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, 27 de Fevereiro de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 030/20223PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03/03/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 03/03/2023.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 28 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 030/2023PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03/03/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 03/03/2023.

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de mobiliar e otimizar o espaço físico funcional das novas salas desta prefeitura, de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho e aproveitamento de espaço para os colaboradores e usuários, justifica-se a presente contratação pela necessidade de confeccionar e instalar móveis planejados e assim oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento dos espaços.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os licitantes a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 54.000,00.

Dessa forma, prestação de serviços ora mencionado, satisfaz as necessidades do Município, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso I, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, na forma do Artigo 87 - inciso IV e Artigo 6º - XII da Lei 8.666/93.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Souto Soares;
- c) Estejam impedidos de licitar com o Município de Souto Soares, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto da Lei nº 14.133/2021, a aquisição da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, procedeu a mediante pesquisa direta com os fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balcão com colmeia para pasta az sala de contabilidade	UNIDADE	1	R\$ 5.433,33	R\$ 5.433,33
2	Mesa para sala de contabilidade em (...L..) tam 3.96x2.7 em mdf	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
3	Balcão com colmeia p/ pasta az pra sala de reunião em mdf	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4	Mesa em (.L.) pra sala de reunião tam 3.40x2.30 em mdf bran.	UNIDADE	1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
5	Balcão com colmeia pra sala 3 tam. 113x2.47 emmdf branco	UNIDADE	1	R\$ 1.983,33	R\$ 1.983,33
6	Mesa com 2 gavetas pra sala 3tam. 1.60x60 em mdf branco	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	Balcão com colmeia tam 2.20x2.89 pra sala de compras em mdf branco	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
8	Mesa em (.L.) pra sala de compras tam .2.70x2.28 emmdf branco	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
9	Balcaocom portas e 4 gavetas tam 3.20x50 em mdf branco sala controladoria e RH	UNIDADE	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
10	Mesa com2 gavetas tam 2.10x60 em mdf braco p/ sala controladoria e RH	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11	Balcão com colmeia tam.3.86x2.89 em mdf branco pra sala (Sec. Finança)	UNIDADE	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33
12	Mesa com 4 gavetas tam 1.80x60 em mdf branco sala (sec. Finança)	UNIDADE	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
					R\$ 42.500,00

7 – DO PRAZO E IMPLANTAÇÃO:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. O sistema deverá ser implantado em até 05 (cinco) dias;

8- DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A implantação será realizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

8.2. Deverá seguir a conformidade contratual;

8.3. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares - BA.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jacqueline Pereira da Silva Souza, inscrita no CNPJ nº 44.930.858.0001-20 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Jacqueline Pereira da Silva Souza portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.860.995-28 e do CPF nº 013.382.335-05 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 030/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Foz de Iguaçu
NOME DO MUNICÍPIO 03 de março de 2023.

Jacqueline Pereira da Silva Souza
Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I –
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

Razão Social do Fornecedor: *Jacqueline Pereira da Silva Souza*

Nome Completo do Responsável da Empresa: *Jacqueline Pereira da Silva Souza*

CNPJ: *44 930-858 0008-20*

Endereço: *Rua Henrique Justiniãno Dourado*

E-mail: *leomarodomarcos0@gmail.com* Telefone: *(74) 99964-9535*

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Balcão com colmeia para pasta az sala de contabilidade	UND	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
2	Mesa para sala de contabilidade em (..L..) tam 3.96x2.7 em mdf	UND	1	3.200,00	3.200,00
3	Balcão com colmeia p/ pasta az pra sala de reunião em mdf	UND	1	4.500,00	4.500,00
4	Mesa em (..L..) pra sala de reunião tam 3.40x2.30 em mdf bran.	UND	1	3.000,00	3.000,00
5	Balcão com colmeia pra sala 3 tam. 113x2.47 em mdf branco	UND	1	1.900,00	1.900,00
6	Mesa com 2 gavetas pra sala 3 tam. 1.60x60 em mdf branco	UND	1	1.200,00	1.200,00
7	Balcão com colmeia tam 2.20x2.89 pra sala de compras em mdf branco	UND	1	4.500,00	4.500,00
8	Mesa em (.L.) pra sala de compras tam .2.70x2.28 em mdf branco	UND	1	2.500,00	2.500,00
9	Balcaocom portas e 4 gavetas tam 3.20x50 em mdf branco sala controladoria e RH	UND	2	3.000,00	6.000,00
10	Mesa com 2 gavetas tam 2.10x60 em mdf branco p/ sala controladoria e RH	UND	2	1.200,00	2.400,00
11	Balcão com colmeia tam.3.86x2.89 em mdf branco pra sala (Sec. Finança)	UND	1	4.800,00	4.800,00
12	Mesa com 4 gavetas tam 1.80x60 em mdf branco sala (sec. Finança)	UND	2	1.250,00	2.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO VII –
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa Jacqueline Pereira da Silva Souza
inscrito no CNPJ nº 44.930.858.0001-20, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr Jacqueline Pereira da Silva Souza
portador (a) da Carteira de Identidade nº
08.860.995-28 e do CPF nº 013-382-335-05, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Trucê

Local e data, 03 de março de 2023

Jacqueline Pereira da Silva Souza
Assinatura e carimbo do CNPJ

J.P. da S.S.
44.930.858/0001-20
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA
MÓVEIS JKL
R. HENRIQUE JUSTIANO DOURADO, 56
COOPIRECÉ - CEP: 44.990-000 - IRECÊ-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO VI –
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa Jacqueline Pereira da Silva Souza declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

NOME DO MUNICÍPIO, Zinli de março de 2023.

Jacqueline Pereira da Silva Souza
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II –
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa Jacqueline Perreira da Silva Souza declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO MUNICÍPIO, Itaeté de 01 de março de 2023.

Jacqueline Perreira da Silva Souza
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa Jacqueline Pereira da Silva Souza, inscrita no
do CNPJ 44 1930-858/0001 - 20 residente no endereço
Rua Muniz de Faria Dourado Bairro
Coqueira Município Juazeiro CEP 44900-000

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 030/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Juazeiro
NOME DO MUNICÍPIO, 01 de março de 2023.

Jacqueline Pereira da Silva Souza
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 030/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa Jaqueline Perreira da Silva Souza tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

NOME DO MUNICÍPIO, Tapecó de 01 de março de 2023.

Jaqueline Perreira da Silva Souza
Assinatura do representante da empresa.

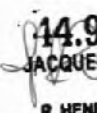


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

VALOR TOTAL:	41.800,00	R\$	-
PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:			
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128 E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br			
LOCAL E DATA:	Início 08 de março de 2023		
 14.930.858/0001-20 ⁷ JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA MÓVEIS JKL R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56 COPREPES - CEP. 46.990-000 - IRECE-BA		Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.	
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.			
VALIDADE DA PROPOSTA:	01 / 05 / 2023		

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.930.858/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS JKL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO COOPIRECE	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXONJEROLD@BOL.COM.BR		TELEFONE (74) 9964-9535/ (74) 9944-5854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 14:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA

JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 013.382.335-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.860.995-28, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA. residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, APT. COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Jacqueline Pereira da Silva Souza

8120000085272



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

IRECE - BAHIA, 18 de janeiro de 2022.

Jacqueline Pereira da Silva Souza
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA

8120000085272



Certifico o Registro sob o nº 98151395 em 19/01/2022
Protocolo 227005490 de 19/01/2022
Nome da empresa JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA NIRE 29105700139
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 258268400221225
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA
PROTOCOLO	227005490 - 19/01/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105700139
CNPJ 44.930.858/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105700139 DE 19/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98151395



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98151395 em 19/01/2022

Protocolo 227005490 de 19/01/2022

Nome da empresa JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA NIRE 29105700139

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258268400221225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA
MÓD. PLASTIFICAR



INSCRIÇÃO Nº 123456789



Proibido Plastificar

populini *Paulina da Silva Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.860.995-28

DATA DE EXPIRAÇÃO 21-02-2022

JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA

MARILTON PEREIRA DA SILVA

MARIA ROZALI DA SILVA

IRECE BA

DATA DE NASCIMENTO
12-08-1984

C.CAS. CM IRECE BA DS
SEDE LV BB FL 587 RT 3448
013.382.335-05

[Handwritten signature]
AGENCIARIA POLÍCIA

LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000411/2023.E

Nome/Razão Social: **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**

Nome Fantasia: **MOVEIS JKL**

Inscrição Municipal: **000.013.684/009-51**

CPF/CNPJ: **44.930.858/0001-20**

Endereço: **RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56**

COOPIRECE IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008174580000014342060000411202302232**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231140312

RAZÃO SOCIAL	
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
189.721.958 - INAPTO	44.930.858/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA
CNPJ: 44.930.858/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:58 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **9A7D.01ED.455A.5AC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.930.858/0001-20

Certidão nº: 7989110/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:23:56

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.930.858/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.930.858/0001-20
Razão Social: JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA
Endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO 56 / COOPIRECE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202252810400832

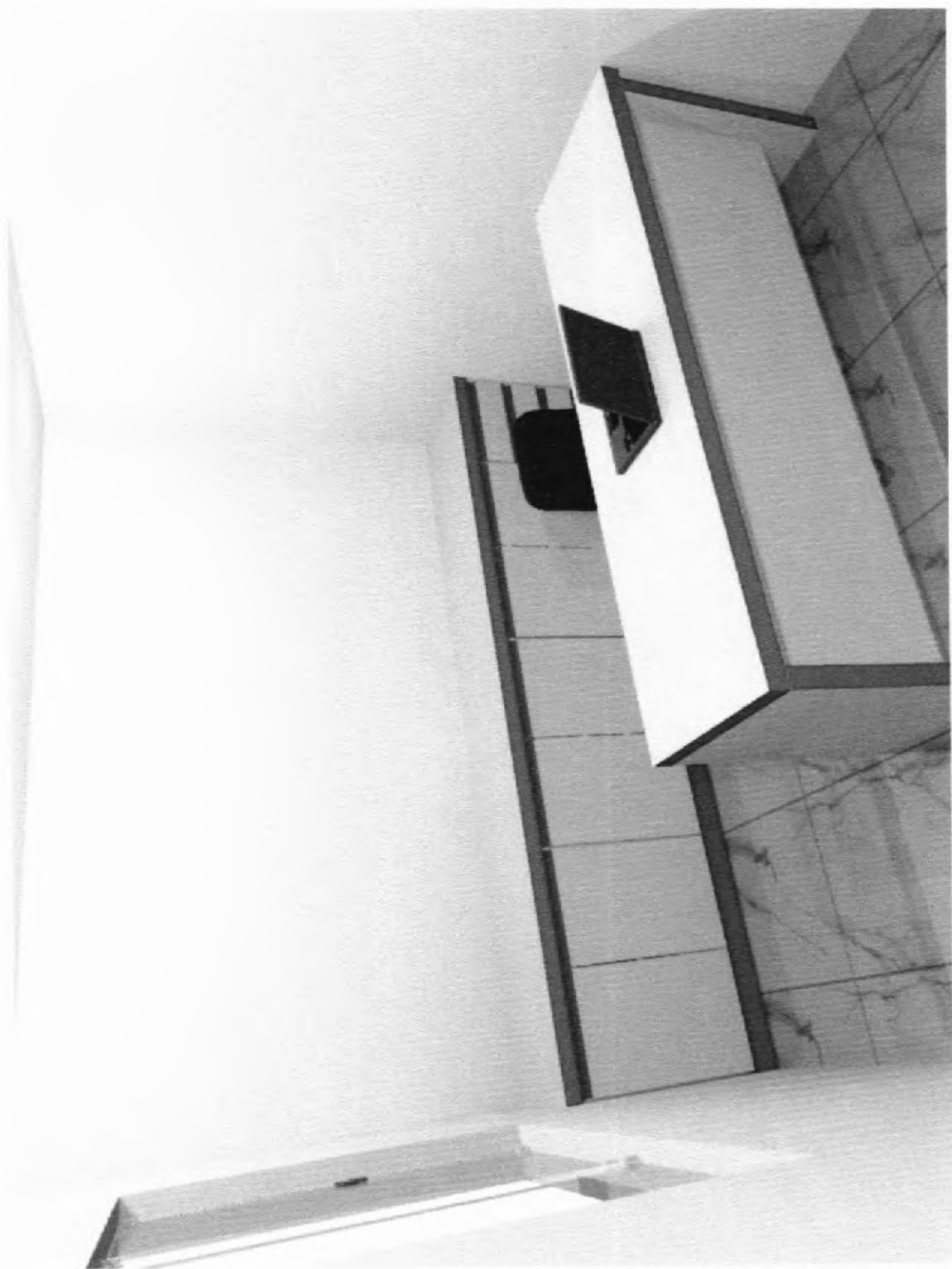
Informação obtida em 23/02/2023 14:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



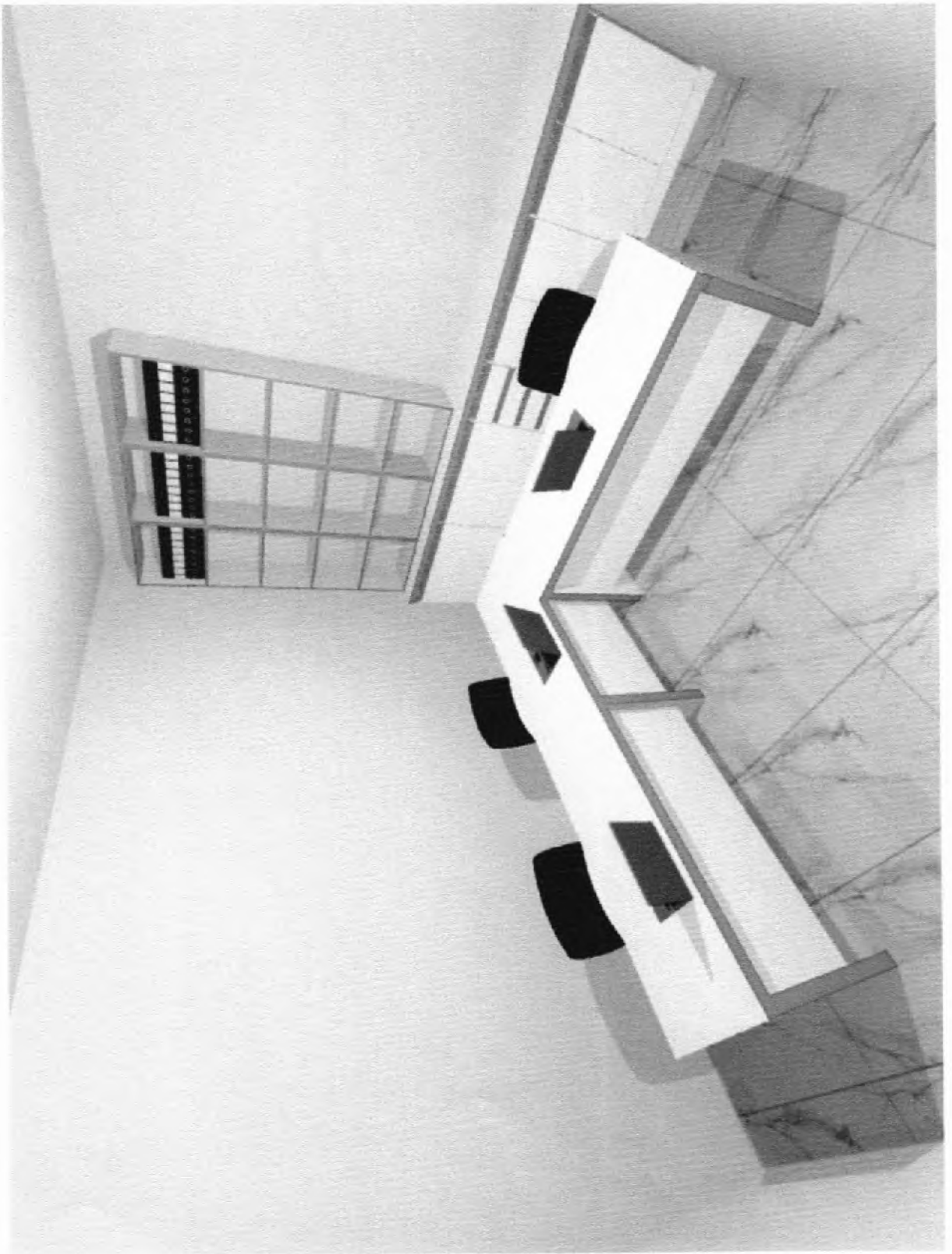


















ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, vencedora no valor total: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de **R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)**, conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 06 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 030/2023PMSSDI

ATA

Aos seis dias de Março do ano de dois mil e vinte três (06/03/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), com período de vigência até 05/03/2023, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 06 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 030/2023PMSSDI

Souto Soares, 06 de Março de 2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 030/2023PMSSDI, realizado no dia 06/03/2023, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, na qual foram observadas todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, vencedora no valor global de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 030/2023PMSSDI
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 030/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, vencedora no valor total: **R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)**;

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 06 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 030/2023PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 030/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 06 de Março de 2023

"

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 030/2023PMSSDI, Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para novas salas desta prefeitura, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, Contratada: **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.930.858/0001-20, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, 56, Coopirece, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Valor da contratação: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais); Souto Soares/BA, 06 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal